

# ACORDO INDIVIDUAL DE TRABALHO

**NOME COMPLETO**, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG (órgão expedidor), CTPS, endereço (rua/nº/bairro/cidade/CEP), ora em diante denominado **EMPREGADO**, e de outro lado **RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede profissional à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº. xxx, bairro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, município xxxxxxxxxxxxxxxx, (UF), CEP. xx.xxx-xxx, através do seu sócio/dministrador, o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxxxxxxxx (SSP/xx), inscrito no CPF/MF sob o nº. xxx.xxx.xxx-xx, ora em diante denominada **EMPREGADORA**.

Têm entre si, de maneira justa e acordada, o presente **acordo individual de trabalho**, que se regerá mediante as cláusula e condições adiante estipuladas.

## I – DOS MOTIVOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Considerando o Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº. 6 de 2020, bem como também a situação de força maior, nos termos do disposto no art. 501 da Consolidação das Leis Trabalhistas, firmam o presente acordo individual de trabalho, a fim de garantir a permanência do vínculo empregatício, que terá preponderância sobre os demais normativos, legais e negociais, respeitados os limites estabelecidos na Constituição Federal, nos termos da Medida Provisória 936 de 2020.

## II – DO OBJETO DO ACORDO

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente acordo individual tem por objeto a redução proporcional de \_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_ por cento) da jornada de trabalho e de salário do **EMPREGADO** nos termos do art. 7º da Medida Provisória 936/2020.

## III - VIGÊNCIA

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A redução da jornada de trabalho e de salário terá prazo de validade de até 90 (noventa) dias, caso não ocorra nenhuma das hipóteses descritas no parágrafo único desta cláusula.

**Parágrafo Único** A jornada de trabalho e o salário pago anteriormente serão restabelecidos no prazo de dois dias corridos contados da cessação do estado de calamidade pública, da data estabelecida no acordo individual como termo de encerramento do período e redução pactuado ou da data de comunicação da **EMPREGADORA** que informe ao **EMPREGADO** sobre a sua decisão de antecipar o fim do período de redução pactuado.

## IV – DA REMUNERAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA:** A remuneração mensal atualmente paga pela **EMPREGADORA** ao **EMPREGADO** é composta das seguintes verbas, as quais serão objeto de redução:

- Salário Base;
- Adicional de Periculosidade

(discriminar outras verbas que são pagas)

**Parágrafo Único:** A redução da jornada de trabalho e de salário será no percentual de 50%, sendo que a **EMPREGADORA** manterá o pagamento proporcional do salário referente à jornada de trabalho efetivamente realizada, e o **EMPREGADO** receberá o Benefício Emergencial, a cargo da União, no que se atine à redução ocorrida, observada a base de cálculo do Seguro Desemprego a que teria direito.

**CLÁUSULA QUINTA:** O Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e Renda será de prestação mensal e pago com a consequente redução da jornada de trabalho, bem como será custeado com os recursos da União.

**Parágrafo Primeiro:** Fica a **EMPREGADORA** responsável pela comunicação da redução da jornada de trabalho ao Ministério da Economia, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da assinatura presente termo aditivo.

**Parágrafo Segundo:** O Benefício será pago exclusivamente enquanto durar a redução proporcional da jornada de trabalho e de salário.

**Parágrafo Terceiro:** Caso o **EMPREGADORA** não preste a informação dentro do prazo previsto no §1º, ficará responsável pelo pagamento da remuneração no valor anterior à redução da jornada de trabalho e de salário, inclusive dos respectivos encargos sociais, até a que informação seja prestada.

**Parágrafo Quarto:** O valor do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda terá como base de cálculo o valor mensal do seguro-desemprego a que o empregado teria direito, nos termos do art. 5º da Lei nº 7.998, de 1990, sendo que o cálculo observará o percentual de redução da jornada previsto neste termo aditivo.

## V – DA ESTABILIDADE

**CLÁUSULA SEXTA:** O **EMPREGADO** terá garantia provisória no emprego em decorrência da redução da jornada de trabalho e de salário durante o período acordado de redução, bem como após o reestabelecimento da jornada de trabalho e de salário, por período equivalente ao acordado para a redução, exceto em caso de dispensa por justa causa.

**Parágrafo primeiro:** A dispensa sem justa causa que ocorrer durante o período de garantia provisória, sujeitará o **EMPREGADORA** ao pagamento, além das verbas rescisórias, indenização prevista no art. 10, §1º da MP 936/2020.

## **VI – DA AJUDA COMPENSATÓRIA**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Por mera liberalidade, a critério exclusivo da **EMPREGADORA**, esta concederá ao **EMPREGADO** ajuda compensatória mensal no valor de **R\$ \_\_\_\_\_**, a qual possuirá natureza indenizatória, não integrando a base de cálculo para qualquer verba trabalhista ou Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, bem como não integrará para fins previdenciários e fiscais, entre outros, tampouco integrará o contrato de trabalho, sendo devida somente no período de redução da jornada e salário, tudo conforme §1º do art. 9º da MP 936/2020.

## **VII - DA COMUNICAÇÃO AO SINDICATO**

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica o **EMPREGADORA** responsável pela comunicação ao Sindicato da Categoria no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados da celebração do presente termo aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, em 02 (duas) vias de igual teor, assinados pelos respectivos interessados, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Cidade (UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**NOME DA EMPRESA**

Assinatura do Responsável  
Sócio/administrador

\_\_\_\_\_  
**Nome do funcionário**

## **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: